

DECRETO MUNICIPAL N° 047.24, de 30 de julho de 2024.

Abre crédito suplementar nas dotações do orçamento para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 140.000,00 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 2.499.24.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2024, créditos suplementares no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para os seguintes programas:

ORGÃO: 04 SEC. MUN. DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

DESPESA: 141/319011 (vínculo 0040) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2017 Programa de Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA: 182/339032 (vínculo 0040) Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura das suplementações a redução da dotação, no vínculo 0040 ASPS no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

ORGÃO: 04 SEC. MUN. DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 Manutenção da Secretaria da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 104/339034 (vínculo 0040) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 75.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 138/319004 (vínculo 0040) Contratação por Tempo Determinado R\$ 17.500,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2021 Manutenção da Academia Pública

ELEMENTO DA DESPESA: 225/319004 (vínculo 0040) Contratação por Tempo Determinado R\$ 17.500,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2024 Manutenção da Vigilância Sanitária

ELEMENTO DA DESPESA: 248/319011 (vínculo 0040) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete